

DECRETO Nº 2.684, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.014, de 11 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 605.600,00 (seiscentos e cinco mil e seiscentos reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.1.90.16.0000 – 203	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	600,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.1.90.11.0000 – 282	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	50.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 283	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	2.000,00
	SUBTOTAL	R\$	52.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2014	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUN. DA FAZENDA		
3.3.1.90.11.0000 – 310	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	29.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 311	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	1.500,00
	SUBTOTAL	R\$	30.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.123.0002.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPENHOS		
3.3.1.90.16.0000 – 46954	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			
04.01.04.129.0002.2157	MANUT. DAS ATIV. DE FISC. E TRIBUTAÇÃO		
3.3.1.90.11.0000 – 47347	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	5.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 47349	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	R\$	500,00
	SUBTOTAL	R\$	5.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos			
Recurso 0001 – Livre			

06.01.04.122.0002.2021 MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
3.3.1.90.11.0000 – 320 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 30.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 321 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 32.000,00
3.3.1.91.13.0000 – 46918 Contribuições Patronais R\$ 37.000,00
SUBTOTAL R\$ 99.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.02.04.122.0009.2024 MANUT DA SUB PREFEITURA DE RINCÃO DO APPEL
3.3.1.90.11.0000 – 39193 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – LIVRE
06.03.15.452.0012.2034 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.1.90.11.0000 – 379 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 4.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.05.17.512.0012.2038 MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.1.90.11.0000 – 380 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 7.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.01.12.122.0002.2041 MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO
3.3.1.90.11.0000 – 524 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 63.000,00
3.3.1.90.13.0000 – 525 Obrigações Patronais R\$ 25.000,00
3.3.1.90.16.0000 – 526 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 10.000,00
SUBTOTAL R\$ 98.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.03.12.361.0014.2060 MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (70%)
3.3.1.90.11.0000 – 47282 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 222.000,00
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Recurso 0031 – FUNDEB
07.03.12.367.0015.2059 MANUT. DA E. M. ED. ESP. “POSSO VIVER” (30%)
3.3.1.90.16.0000 – 607 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 1.000,00
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Recurso 0031 – FUNDEB
08.01.10.301.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE
3.3.1.90.11.0000 – 654 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 60.000,00
3.3.1.90.94.0000 – 47046 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.000,00
SUBTOTAL R\$ 62.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
08.01.10.301.0018.2093 MANUT. DO PROG. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS
3.3.1.90.11.0000 – 47095 Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil R\$ 8.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

10.01.20.608.0019.2170 MANUT. DO PROG. DE ATEND. DO MÉDICO
VETERINÁRIO
3.3.1.90.16.0000 – 47645 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre

TOTAL.....R\$ 605.600,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.2005 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.1.90.13.0000 – 46936 Obrigações Patronais.....R\$ 37.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre

02.02.04.122.0002.2007 MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA JURIDICA
3.3.1.91.13.0000 – 46977 Contribuições Patronais R\$ 600,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre

03.02.04.128.0002.2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESSOAL
3.3.1.90.11.0000 – 47012 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 36.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre

03.03.04.122.0002.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
3.3.1.90.11.0000 – 47026 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 52.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre

06.01.04.122.0002.2021 MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
3.3.1.90.04.0000 – 319 Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre

06.01.04.122.0002.2023 MANUT. ASSESSORIA DE ARQUITET. E URBANISMO
3.3.1.90.11.0000 – 422 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 17.500,00
3.3.1.90.13.0000 – 382 Obrigações Patronais.....R\$ 14.500,00
SUBTOTAL R\$ 32.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre

06.03.15.452.0012.2034 MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.1.90.13.0000 – 47314 Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre

06.05.17.512.0012.2038 MANUT DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.1.90.13.0000 – 47371 Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

07.02.12.365.0013.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM CRECHE

3.3.1.90.04.0000 – 553 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

3.3.1.91.13.0000 – 567 Contribuições Patronais R\$ 13.000,00

SUBTOTAL R\$ 23.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07.02.12.365.0013.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAS

3.3.1.90.11.0000 – 575 Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.1.90.13.0000 – 47175 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3.3.1.91.13.0000 – 47176 Contribuições Patronais R\$ 15.000,00

SUBTOTAL R\$ 75.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07.03.12.361.0014.2060 MANUT. DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNIC. (70%)

3.3.1.90.04.0000 – 416 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 17.000,00

540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.365.0013.2051 MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA I. C. M (70%)

3.3.1.90.11.0000 – 47287 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 100.000,00

540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.365.0013.2052 MANUT. ESC. EDUC. INFANTIL CRECHE MUN. (30%)

3.3.1.90.11.0000 – 435 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 26.000,00

540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Recurso 0031 – FUNDEB

07.03.12.367.0015.2050 MANUT. DA E. M. ED. ESP. “POSSO VIVER” (70%)

3.3.1.90.11.0000 – 452 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 80.000,00

540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Recurso 0031 – FUNDEB

07.07.13.392.0003.2068 MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA

3.3.1.90.11.0000 – 47216 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 30.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

08.01.10.301.0018.2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE

3.3.1.90.04.0000 – 652 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 6.000,00

3.3.1.90.13.0000 – 47123 Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

SUBTOTAL R\$ 8.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

08.01.10.301.0018.2078 MANUT. DAS EQUIPES ESTRATEG. DE SAÚDE - ESF

3.3.1.90.11.0000 – 47088 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 58.000,00

3.3.1.90.13.0000 – 578 Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00

SUBTOTAL R\$ 62.500,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

10.01.20.122.0002.2121 MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.1.90.94.0000 – 47660 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
TOTAL.....R\$ 605.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 13 de novembro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração